

EDITAL Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2025
SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
E DO AMBIENTE (PROCISA) DA FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA

O Colegiado do PROCISA, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **12 de março a 05 de maio de 2025**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente, para ingresso no segundo semestre de 2025, conforme descrito a seguir.

INFORMAÇÕES GERAIS

O PROCISA possui natureza interdisciplinar e integradora de saberes e práticas, apresentando como objetivos: i) aprofundar os conhecimentos construídos na graduação; ii) desenvolver competências e habilidades técnico-profissionais; iii) fomentar e promover a construção de competências pedagógica, ética e científica que contribuam para resolução de demandas provindas do cotidiano do trabalho; e iv) qualificar os profissionais, permitindo que alcancem a capacidade de desenvolver a aptidão para detectar e propor soluções para os problemas em seu campo de trabalho e atuação.

O PROCISA é dirigido aos profissionais portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação-MEC, com especial interesse de atuação no Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente. O curso tem a duração de 24 meses (02 anos).

O início das atividades letivas está previsto para o dia 08 de agosto de 2025, presencialmente. A previsão é de que as aulas ocorram às sextas-feiras das 17h às 22h40min; e aos sábados, das 8h às 14h40min. Os horários poderão ser alterados.

O cronograma resumido de todas as etapas que envolvem o processo de seleção do PROCISA encontra-se no Apêndice I.

1. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

A inscrição poderá ser feita através do preenchimento de um formulário *online*, disponível no site da Faculdade Dinâmica (<https://procel.aix.com.br/candidato/9/login>), entre os dias **12 de março a 05 de maio de 2025**.

Poderão inscrever-se no processo seletivo de que trata este Edital, candidatos portadores de diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento, devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC ou candidatos com curso de graduação em andamento, desde que estejam aptos a concluir seu curso de graduação até o período de matrícula, isto é, até os dias **03 e 04 de julho de 2025**.

1.1 Durante o processo de inscrição o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, para seleção, no site da Faculdade Dinâmica (<https://procel.aix.com.br/candidato/9/login>);

b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), emitida através de boleto bancário;

c) Encaminhar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição pelo e-mail secretariaprocisa@faculdedinamica.com.br, bem como os documentos exigidos, descritos no item 1.2, até o dia 07 de maio de 2025;

1.2. Documentos necessários à inscrição, a serem enviados por e-mail:

1.2.1 *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), contendo os seguintes itens:

- a) Dados pessoais;
- b) Formação acadêmica;
- c) Formação complementar;
- d) Atuação profissional;
- e) Produção científica;
- f) Produção técnica;
- g) Extensão; e
- h) Evento.

1.2.2 Plano de Trabalho (conforme Apêndice II).

1.2.3 Declaração de disponibilidade do candidato de que dispõe do tempo mínimo de 14 horas semanais para dedicação ao curso, levando em conta a carga horária de disciplinas e as atividades de pesquisa e de redação dos trabalhos acadêmicos (Apêndice III).

1.2.4 Apresentação de documentação atualizada que comprove vínculo com a Instituição ou Órgão público, no caso de servidor/funcionário público e funcionário/professor da FADIP.

1.2.5. Apresentação de declaração ou documento comprobatório (histórico escolar), no caso de egresso.

1.2.6. Apresentação de declarações correspondentes aos critérios de bolsas, conforme item 2.3 e seguintes.

1.3 Após o envio da documentação não será mais permitida a modificação dos dados entregues.

1.3.1. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas.

1.3.2. Os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas serão divulgados no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdedinamica.com.br>), no dia **09 de maio de 2025**.

1.3.3. Ao realizar sua inscrição o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos neste Edital, bem como se responsabiliza pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas. É de total responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição.

1.4 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do boleto de inscrição.

1.4.1. Salvo em caso de cancelamento deste Edital por parte da Instituição, em nenhuma outra hipótese será restituído o valor pago no ato da inscrição.

1.5 A Comissão de Seleção do PROCISA poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas neste Edital.

1.6 Em caso de dúvidas o candidato deve entrar em contato com a Secretaria do Programa, pelo telefone (31) 3817-4441 / (31) 3817-2010, ou pelo e-mail secretariaprocisa@faculdedinamica.com.br.

1.7 Não é permitido contato com professores do PROCISA durante o processo de seleção para a elaboração do Plano de Trabalho, ou seja, o orientador pretendido não deverá participar da preparação desse documento.

1.7.1. Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato terá que indicar, no formulário constante do Apêndice XIV, o nome de três possíveis orientadores vinculados ao PROCISA. É sugerido a observação do *Currículo Lattes* do professor, para direcionamento da escolha de orientação, de acordo com as áreas de atuação. A relação dos professores-orientadores, que oferecerão vagas neste Edital, com as respectivas linhas de pesquisa, encontra-se no Apêndice IV.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão oferecidas até 20 vagas para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente.

2.2. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, classificado dentro do limite de vagas, poderá haver segunda chamada dos candidatos aprovados no cadastro reserva para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo a classificação dos candidatos no processo seletivo.

2.3. Serão ofertadas até 11 (onze) bolsas para os candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação e obedecendo os seguintes critérios:

2.3.1. 02 (duas) bolsas integrais; uma para candidato servidor/funcionário público da educação básica ou da saúde; outra para professor ou funcionário da FADIP;

2.3.2. 09 (nove) bolsas parciais, sendo 02 (duas) com descontos de 50%, 03 (três) de 25% e 04 (quatro) de 20% de desconto no pagamento das mensalidades, destinadas para os seguintes grupos: professor e funcionário da FADIP; egresso da FADIP; servidor/funcionário público (municipal, estadual ou federal), portador de deficiência; pessoas autodeclaradas negras ou indígenas; e funcionários de instituições filantrópicas.

2.3.3. Deverá ser apresentada declaração de optante pelas bolsas destinadas à Ação Afirmativa do PROCISA, de acordo com o Apêndice V para negros (pretos e pardos) e indígenas, e Apêndice VI para pessoas com deficiência, de acordo com a legislação vigente. Pessoas portadoras de deficiência deverão anexar laudo médico com o tipo e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa.

2.3.4. Candidatos enquadrados nas categorias servidor/funcionário público da educação básica ou da saúde, servidor/funcionário público (municipal, estadual e federal) e funcionários de instituições filantrópicas, deverão apresentar declaração atualizada (emitida com data vigente no período de inscrições) informando a referida situação funcional, identificando a função exercida, a instituição a qual se vinculam, bem como documentação comprobatória de sua condição, conforme os Apêndices VII, VIII e IX.

2.3.5. Candidatos enquadrados nas categorias professor/funcionário da FADIP, deverão apresentar declaração atualizada (emitida com data vigente no período de inscrições) informando a referida situação funcional, identificando a função exercida ou documento equivalente, bem como documentação comprobatória de sua condição, conforme o Apêndice X. Para os candidatos egressos, deverão apresentar declaração atualizada ou diploma de Graduação ou Pós-Graduação Lato Sensu da FADIP, bem como documentação comprobatória de sua condição, conforme os Apêndice XI.

2.3.6. A distribuição das bolsas atenderá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

2.3.7. A bolsa tem duração de, no máximo, 24 meses, salvo no caso de parto ocorrido durante o período da bolsa, formalmente comunicado à Coordenação do PROCISA, ficando a vigência da bolsa prorrogada por até 4 (quatro) meses, garantidas as mensalidades da parturiente.

2.3.8. Em caso de abandono ou desistência de própria iniciativa do discente bolsista, sem motivação e justificativa de força maior, esse deverá ressarcir à Instituição os recursos dispensados em seu proveito, durante o período de vinculação ao programa do mestrado.

2.4. Aos discentes não contemplados com bolsas de estudos será oferecida a possibilidade de realização do financiamento das mensalidades a partir do Plano Alternativo de Pagamento de Mensalidades em Pós-Graduação (PAPG), modalidade de parcelamento diferenciada das mensalidades que consiste na possibilidade de se postergar o pagamento de até 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da mensalidade escolar para após a conclusão do seu curso, considerando o prazo mínimo regular de integralização.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente será constituído de três etapas:

- 3.1.1. **Primeira etapa (de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 100 pontos):** prova escrita de conhecimento específico baseada em bibliografia da área de Ensino da CAPES, divulgada no Apêndice XII do presente edital.
- a) O candidato não deverá se identificar na prova em nenhuma hipótese, devendo ser incluído apenas o número de inscrição do candidato nas folhas de avaliação;
 - b) É obrigatório o uso de caneta esferográfica azul ou preta;
 - c) Será avaliada a capacidade de reflexão e de argumentação do candidato acerca de temas relacionados com a bibliografia indicada neste Edital (ver Apêndice XII);
 - d) A prova será realizada no dia **17 de maio de 2025**, com início às 09 horas, e com duração máxima de 04 (quatro) horas;
 - e) Não será permitida consulta a quaisquer materiais, nem o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos durante a realização da prova, bem como não será permitida a comunicação entre os candidatos, o que acarretará a desclassificação dos mesmos;
 - f) O resultado da prova será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), no dia **26 de maio de 2025**.

- 3.1.2. **Segunda etapa (de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 100 pontos):** análise do Plano de Trabalho (conforme roteiro no Apêndice II).
- a) O resultado da análise do plano de trabalho será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdedinamica.com.br>), no dia **02 de junho de 2025**.
- 3.1.3. **Terceira etapa (de caráter classificatório, com valor de 100 pontos):** entrevista presencial, prevista para ser realizada no dia **06 de junho de 2025**, com horário previamente marcado e divulgado no site da Faculdade Dinâmica Vale do Piranga (<http://www.faculdedinamica.com.br>).
- a) O resultado da entrevista será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdedinamica.com.br>), no dia **10 de junho de 2025**.
- b) A entrevista levará em consideração a avaliação dos seguintes itens: 1 - Trajetória acadêmica e perspectivas acadêmicas; 2 - Afinidade do(a) candidato(a) com a proposta do PROCISA, disponibilidade do(a) candidato(a) em cursar o mestrado; 3 - Relação das intenções de pesquisa com temas e problemas que se coadunem ao Programa; 4 - Clareza na exposição do objeto, objetivos, metodologia e procedimentos da pesquisa relacionados ao plano de trabalho apresentado.
- c) As entrevistas serão agendadas com horários individuais e o candidato deverá chegar ao local com 30 minutos de antecedência ao horário previsto para o início da sua entrevista.
- 3.1.4. **Quarta etapa (de caráter classificatório, com valor de 100 pontos):** análise do currículo Lattes.
- a) O resultado da análise do currículo Lattes será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdedinamica.com.br>), no dia **10 de junho de 2025**.
- b) A análise do currículo Lattes se valerá da avaliação, quantitativa e qualitativa, de trabalhos publicados, prêmios recebidos, atividades de iniciação científica e de monitoria, estágios e atividades profissionais realizadas, curso de extensão realizados, cursos de proficiência em inglês ou em outra língua estrangeira realizados (conforme o apêndice XV).
- c) Será considerado o currículo Lattes entregue no ato da inscrição, não sendo permitido nenhuma alteração ou inclusão de documento posteriormente.
- d) Os documentos comprobatórios das atividades listadas no currículo Lattes devem ser apresentados à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG), entre os dias 14 a 16 de maio, das 7h30 às 12h ou das 13h30 às 17h.
- 3.1.5. **Quinta etapa (de caráter classificatório, com valor de 100 pontos):** exame de proficiência em língua estrangeira (Língua Inglesa), de cunho obrigatório, a ser realizado no dia **17 de maio**, às 14 horas, com duração máxima de 03 (três) horas, sendo o candidato considerado “APTO” ou “NÃO APTO”.
- a) Será permitido o uso de dicionário inglês-português para realização da prova de língua estrangeira;
- b) O candidato que for considerado “não apto” no exame de língua estrangeira, mas classificado dentro do número de vagas previstas em Edital, realizará obrigatoriamente novo exame;
- c) O Colegiado do PROCISA agendará novo exame para avaliação da proficiência em Língua Inglesa, o qual deverá ser realizado impreterivelmente antes da realização do Exame de Qualificação da dissertação de Mestrado;
- d) Caso o discente do PROCISA mantenha sua condição de “NÃO APTO”, após as duas reavaliações realizadas, será impedido de apresentar seu Exame de Qualificação e será, automaticamente, desligado do curso;

e) O resultado da prova será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculadadedinamica.com.br>), no dia **10 de junho de 2025**.

- 3.2 Para avaliação dos candidatos na Segunda, Terceira e Quarta Etapa é necessária a pontuação mínima de 60 pontos nas etapas de caráter eliminatório que as precedem.
- 3.3 Para a realização das provas o candidato deverá apresentar documento oficial com foto.
- 3.4 Todas as etapas de seleção serão realizadas no campus da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, situado à Rua G, 205, Bairro Paraíso, Ponte Nova, Minas Gerais.
- 3.5 Os candidatos deverão comparecer em todas as etapas presenciais neste Edital com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para o início, munidos de documento oficial com fotografia.
- 3.6 Não será permitida a saída de nenhum candidato do local da prova antes de completar 1 hora do início da etapa. Os três últimos candidatos a deixarem a prova deverão sair juntos, acompanhados do fiscal e após a assinatura da Ata.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 A nota final no processo de seleção corresponderá à média aritmética das notas obtidas nas etapas 1 (prova escrita), 2 (plano de trabalho), 3 (entrevista) e 4 (currículo).

4.2 Em caso de empate, serão utilizadas para decisão final os seguintes critérios, na referida ordem: 1) nota da prova escrita; 2) nota do plano de trabalho, 3) nota da entrevista e 4) nota do currículo. Persistindo o empate será considerada a idade, sendo aprovado o candidato com maior idade.

4.3 Serão aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de notas apuradas, independente da linha de pesquisa escolhida, até, no máximo, o número de vagas oferecidas neste Edital (20 vagas).

4.4 O resultado final será divulgado publicamente no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculadadedinamica.com.br>) no dia **13 de junho de 2025**.

4.5 Os resultados parciais, assim como outras informações que se façam necessárias, serão também divulgadas no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculadadedinamica.com.br>).

5. RECURSOS

5.1 É assegurado ao(s) candidato(a)s o direito à interposição de recurso, por razões de legalidade ou mérito, em todas as etapas do processo seletivo.

- 5.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, através do e-mail secretariaprocisa@faculdedinamica.com.br, em formulário próprio (Apêndice XIII).
- 5.3 Os prazos de interposição de recurso, para cada etapa do processo seletivo, atenderão ao seguinte cronograma:
- 5.3.1 Homologação das inscrições: 12 e 13 de maio
 - 5.3.2 Primeira etapa: 27 e 28 de maio
 - 5.3.3 Segunda etapa: 03 e 04 de junho
 - 5.3.4 Terceira etapa: 11 e 12 de junho
 - 5.3.5 Quarta etapa: 11 e 12 de junho
 - 5.3.6 Quinta etapa: 11 e 12 de junho
- 5.4 As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.
- 5.5 O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Seleção do PROCISA, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.
- 5.6 O resultado dos recursos será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdedinamica.com.br>), em dois dias úteis, a contar do prazo de interposição do respectivo recurso.

6. MATRÍCULA

- 6.1 As matrículas dos candidatos aprovados em primeira chamada serão feitas entre os dias **03 e 04 de julho de 2025**, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente (PROCISA).
- 6.2 Será exigida a apresentação dos seguintes documentos, além do requerimento de matrícula:
- 6.2.1 Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação.
 - 6.2.2 Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação.
 - 6.2.3 Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - 6.2.4 Cópia e original da Carteira de Identidade.
 - 6.2.5 Cópia e original do Título de Eleitor.
 - 6.2.6 Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física-CPF.
 - 6.2.7 Cópia e original do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino.
 - 6.2.8 Cópia do comprovante de residência recente.
- 6.3 As matrículas serão realizadas presencialmente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declaração ou apresentar documento falso;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo na data e horário marcados pelo Edital.
- d) Se identificar na prova escrita, plano de trabalho ou na prova de língua estrangeira

7.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato aceita e reconhece as normas estabelecidas neste Edital e no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da Faculdade Dinâmica.

7.3 As matrículas serão renovadas semestralmente.

Lúcia Meirelles Lobão Protti
Coordenadora do PROCISA
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

Rodrigo Siqueira Batista
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

José Cláudio Maciel de Oliveira
Diretor Geral
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

APÊNDICE I

CRONOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO

Data	Atividade Prevista
Inscrição	12 de março a 05 de maio
Envio de comprovante de pagamento da taxa de inscrição e documentos	07 de maio
Divulgação das candidaturas homologadas	09 de maio
Interposição de recurso às candidaturas não homologadas	12 e 13 de maio
Entrega e conferência dos documentos comprobatórios do currículo	14 a 16 de maio
Prova escrita e de língua inglesa	17 de maio
Divulgação do resultado da prova escrita	26 de maio
Interposição de recurso à prova de conhecimento específico	27 e 28 de maio
Divulgação do resultado do plano de trabalho	02 de junho
Interposição de recurso ao plano de trabalho	03 e 04 de junho
Entrevista presencial	06 de junho
Divulgação do resultado da entrevista, prova de língua inglesa e currículo	10 de junho
Interposição de recurso ao resultado da entrevista, prova de língua inglesa e da análise do Currículo Lattes	11 e 12 de junho
Resultado final	13 de junho
Matrícula	03 e 04 de julho
Início das aulas	08 de agosto

APÊNDICE II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho apresentado é uma pequena amostra do que o candidato pretende desenvolver durante o mestrado e deverá conter em termos de estrutura e conteúdo os elementos do modelo abaixo:

Modelo

PLANO DE TRABALHO DE PESQUISA PARA SELEÇÃO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO AMBIENTE (PROCISA) DA FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA

TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA: (descrever)

CPF DO CANDIDATO: (descrever)

LINHA DE PESQUISA (Marque uma das alternativas abaixo):

- () **Linha 1** - Conceitos, teorias e métodos de ensino-aprendizagem de Ciências da Saúde e do Ambiente
() **Linha 2** - Políticas públicas integradas e ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente

1. INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA

Através de uma pesquisa bibliográfica prévia, faça uma exposição geral do assunto (o que já foi pesquisado e onde estão as lacunas para investigação), com a exposição dos fatores/motivos que determinaram a escolha do problema de pesquisa. Utilize argumentos sobre a importância da pesquisa e descreva a provável contribuição para área e instituição, a ser obtida ao término do projeto de pesquisa de mestrado. Apresente a viabilidade e integração com a linha de pesquisa escolhida.

2. OBJETIVOS

Descreva os objetivos (geral e específicos) de sua proposta de pesquisa utilizando verbos no infinitivo no início da frase.

3. METODOLOGIA

Descreva como você pretende desenvolver a pesquisa. Qual será o público alvo. Quais dados serão coletados e onde serão coletados. Caracterizar o tipo de estudo, descrever o material, métodos e técnicas adequados ao tipo de pesquisa a ser desenvolvido, bem como as formas de apresentação e análise dos dados.

4. REFERÊNCIAS

Adicione aqui as referências das citações feitas.

Obs.: Cite ao longo da introdução/justificativa um mínimo de 5 e máximo 10 autores de livros, artigos ou outras fontes que foram consultadas para a elaboração da proposta. Todas as referências contidas nesta seção, deverão estar citadas no projeto no item 1 e/ou 3.

A formatação do Plano de Trabalho deverá obedecer às seguintes normas:

Tamanho: escreva em no máximo três páginas (somente um lado)

Tamanho da Página: A4

Margens: superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm

Espaçamento entrelinhas de 1,5cm

Páginas numeradas: canto superior direito

Fonte: Arial

Tamanho da letra: 12

Referências: de acordo com a Associação Brasileira de normas Técnicas (ABNT), NBR 6023/2018.

Citações: sistema de chamada autor-data, de acordo com a ABNT, NBR 10520/2002.

Aspectos importantes:

Três itens que serão considerados na avaliação do plano de trabalho: i) a relevância do tema escolhido, ii) a identificação com as linhas de pesquisa e, iii) a capacidade de expressão do candidato, através da clareza de raciocínio e encadeamento de ideias, o que se considera fundamental para quem se candidata ao título de Mestre.

APÊNDICE III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____,
residente e domiciliado(a) na _____
_____, nº _____,
Bairro _____, na cidade de _____
_____, com o documento de identidade (RG)
nº _____ e o CPF nº _____,
DECLARO que tenho a disponibilidade de 14 horas semanais para dedicação ao
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE IV

Serão oferecidas até 20 vagas, sendo 10 vagas para cada linha de pesquisa, “Conceitos, teorias e métodos de ensino-aprendizagem de Ciências da Saúde e do Ambiente” (Linha 1) e “Políticas públicas integradas e ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente” (Linha 2). Dispõem de vagas os seguintes orientadores:

Orientador(a)	Linha de pesquisa	Graduação	Doutorado	LATTES	Vagas
Bruna Soares de Souza Lima Rodrigues	Linha 1 e 2	Ciências Biológicas	Parasitologia (UFMG)	LATTES	1
Jéssica Natália da Silva Martins	Linha 2	Administração	Administração	LATTES	2
José Costa Júnior	Linha 1	Filosofia	Filosofia (UFMG)	LATTES	1
Leonardo de Paiva Barbosa	Linha 1 e 2	Ciências Biológicas	Microbiologia Agrícola (UFLA)	LATTES	1
Lindisley Ferreira Gomides	Linha 1	Farmácia	Biologia Celular (UFMG)	LATTES	2
Lorena Souza e Silva	Linha 1 e 2	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas (UFOP)	LATTES	2
Lúcia Meirelles Lobão Protti	Linha 1	Ciências Biológicas	Ecologia (UFRJ)	LATTES	2
Natália Travenzoli Martins	Linha 2	Ciências Biológicas	Biologia Celular e Estrutural (UFV)	LATTES	2
Maria Isabel Cristina Batista Mayrink	Linha 2	Química	Bioquímica (UFV)	LATTES	2
Pollyanna Álvaro Ferreira Spósito	Linha 2	Farmácia	Ciências Farmacêuticas (UFOP)	LATTES	1
Rodrigo Siqueira Batista	Linha 1 e 2	Medicina e Filosofia	Ciências (FIOCRUZ)	LATTES	2
Sávio Lana Siqueira	Linha 1	Medicina	Medicina / Cirurgia (UFMG)	LATTES	2

APÊNDICE V

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO OU INDÍGENA

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº
_____, DECLARO ser _____, me dispondo a
concorrer às bolsas institucionais a que tem direito os candidatos autodeclarados negros
(pretos e pardos) e indígenas, no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do
Piranga, Edital 02/2025.

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE VI

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____,
DECLARO ser pessoa portadora de deficiência, me dispondo a concorrer às bolsas institucionais a que tem direito os candidatos portadores de deficiência, no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, Edital 02/2025. Em anexo encaminho o laudo médico no qual consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE VII

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OU DA SAÚDE

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº
_____, DECLARO ser servidor/funcionário público da educação
básica ou da saúde, atuando na função/cargo _____,
na Instituição _____, me dispondo a concorrer às
bolsas institucionais a que tem direito os candidatos desta categoria, no processo
seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do
Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, Edital 02/2025. Em anexo,
encaminho documento comprobatório da condição aqui declarada.

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE VIII

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____,
DECLARO ser servidor/funcionário público,
atuando na função/cargo _____,
na Instituição _____, me dispondo a
concorrer às bolsas institucionais a que tem direito os candidatos desta categoria, no
processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e
do Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, Edital 02/2025. Em anexo,
encaminho documento comprobatório da condição aqui declarada.

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE IX

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO FUNCIONÁRIO DE INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____,
DECLARO ser funcionário de instituição
filantrópica, atuando na função/cargo _____,
na Instituição _____, me dispondo a
concorrer às bolsas institucionais a que tem direito os candidatos desta categoria, no
processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e
do Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, Edital 02/2025. Em anexo,
encaminho documento comprobatório da condição aqui declarada.

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE X

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO PROFESSOR / FUNCIONÁRIO DA FADIP

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____,
DECLARO ser professor/funcionário de FADIP, atuando na função/cargo _____, me dispondo a concorrer às bolsas institucionais a que tem direito os candidatos desta categoria, no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, Edital 02/2025. Em anexo, encaminho documento comprobatório da condição aqui declarada.

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE XI

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO EGRESSO DA FADIP

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____,
DECLARO ser egresso da FADIP, me dispondo a concorrer às bolsas institucionais a que tem direito os candidatos desta categoria, no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, Edital 02/2025. Em anexo, encaminho documento comprobatório da condição aqui declarada.

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE XII

1. CAVALCANTE, L. T. C.; OLIVEIRA, A. A. S. Métodos de Revisão Bibliográfica nos estudos científicos. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 83-102. 2020. [Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos](#)
2. MARQUES, H. R.; CAMPOS, A. C.; ANDRADE, D. M.; ZAMBALDE, A. L. Inovação no ensino: uma revisão sistemática das metodologias ativas de ensino-aprendizagem. *Avaliação*, Campinas, SP, v.26, n.3, p.718-741. 2021. [SciELO Brasil - Inovação no ensino: uma revisão sistemática das metodologias ativas de ensino-aprendizagem](#)
3. CÓBE, R. M. O.; NONATO, L. G.; NOVAES, S. F.; ZIEBARTH, J. A. Rumo a uma política de Estado para inteligência artificial. *Revista USP*. São Paulo, n. 124, p. 37 – 48, 2020. [Vista do Rumo a uma política de Estado para inteligência artificial](#)

APÊNDICE XIII

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente – PROCISA/FADIP

Reconsideração contra decisão relativa ao processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente, Edital nº 02/2025.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrição na seleção nº _____, apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção do PROCISA.

A decisão objeto de contestação é _____

(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE XIV

Formulário de indicação de orientação

Este formulário tem por objetivo orientar a distribuição dos alunos discentes aprovados no processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente (PROCISA), conforme lista de docentes permanentes do Programa, constantes no Apêndice IV do Edital 02/2025.

No caso, o candidato deverá indicar o nome de três possíveis orientadores com disponibilidade para orientação, observando a afinidade de cada docente em relação ao tema de pesquisa pretendido, levando-se em conta as linhas de pesquisa de atuação bem como as informações constantes no respectivo Curriculum Lattes, cujo link se apresenta no Apêndice IV.

- a) Nome do Candidato: _____
- b) Tema do projeto de pesquisa:

- c) Indicação 03 docentes orientadores do Programa, por ordem de prioridade de interesse em ter como orientador durante seu curso de Mestrado Profissional.
- 1) Orientador(a) _____
- 2) Orientador(a) _____
- 3) Orientador(a) _____

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE XV

Barema de avaliação do Currículo Lattes

Formação acadêmica			
	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Curso de Especialização ou residência ou MBA	05	10	
Formação Complementar (cursos e minicursos)	0,25 a cada 10h		
Experiência acadêmica			
	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Monitoria em disciplina durante a graduação	1,5	10	
Participação em Projeto de Pesquisa, Extensão ou Ensino	2		
Voluntário de iniciação científica	2,5		
Bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET)	3		
Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)	3		
Bolsista de programa de Residência Pedagógica	3		
Bolsista de Projeto de Extensão	3,5		
Bolsista de iniciação científica	4		
Experiência docente			
	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Preceptoria	0,5 por semestre	30	
Supervisão de estágio	0,5 por semestre		
Atividade docente no Ensino Superior	1 por semestre		
Atividade docente na Educação Básica	1 por ano		
Atividades técnico-acadêmicas			
Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso	0,25	20	
Participação em banca de concurso público	0,5		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	1		
Orientação de Trabalho de Iniciação Científica	1		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	1,5		
Organização de evento acadêmico nacional	1,5		
Organização de evento acadêmico internacional	2		
Coordenação de curso de graduação	3		
Presidência de NDE	2		
Direção escolar	3		
Curso ministrado	1		
Produção tecno-científica			
Conferência / Palestra em Evento	0,25	30	

Científico Nacional			
Apresentação de trabalho (comunicação oral) em Evento Científico Nacional	0,25		
Filme ou vídeo de divulgação científica, produção de mapas e relatórios técnicos	0,5		
Conferência / Palestra em Evento Científico Internacional	0,5		
Apresentação de trabalho (comunicação oral, pôster, painel) em Evento Científico Internacional	0,5		
Trabalho completo em Anais de Evento Científico Nacional	1		
Material didático publicado	1		
Trabalho completo em Anais de Evento Científico Internacional	1,5		
Artigos publicados em periódicos nacionais	2		
Capítulo de livro com ISBN	2		
Organização de livro com ISBN	2,5		
Artigos publicados em periódicos internacionais	2,5		
Livro com ISBN	3		
Total		100	